



Resolução nº 058/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Básica – DPSB e Divisão Administrativa e Financeira – DAF; e
Considerando a deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 26 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 50/2023 CEAS/PR, que dispõe sobre o repasse de recurso no formato fundo a fundo para o incentivo da Proteção Social Básica, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 059/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS/Departamento de Apoio Técnico Operacional/Divisão Administrativa e Financeira; e
Considerando a deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 26 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a utilização do saldo remanescente da Portaria MC nº 378/2020, que dispõe sobre o repasse de recurso para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais devido à situação de emergência decorrente do coronavírus, para manutenção no espaço do CRAS Miguel Haluch, no valor de R\$ 48.369,71 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)
São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Parecer nº 049/2023 CME/SJP

Unidade de Ensino: Secretaria Municipal de Educação
Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Assunto: Calendários Letivos 2024

O Conselho Municipal de Educação - CME de São José dos Pinhais - SJP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.055/2018 e pela lei nº 632/2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e tendo em vista as disposições contidas no inciso III do artigo da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e na Deliberação CME/SJP nº 18/2021.

Homologa os Calendários letivos para o ano letivo de 2024, da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial – Escolas Especiais, Educação Especial - CAEP, CEMITRA, CEMAEES, da Rede Pública de ensino encaminhados a este Colegiado.

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2023

Ana Lucia Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais